

 <p>SECRETARIA DE SAÚDE PAULO FRONTIN - PR</p>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP Nº: 009	Seção: FAR
			Versão: 02,	Págs.: 04
ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS				
Objetivos	Realizar o correto armazenamento de medicamentos, em área apropriada, de acordo com suas características e condições de conservação;			
Setor	Farmácia e Estoque	Tipo	Armazenamento	
Palavras-chave	Armazenamento; organização;	Agentes	Farmacêutico (a), atendentes, estagiários.	
Materiais necessários	Sala própria, pallet, estante, armário com chave, bins, refrigerador;			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico (a), atendentes, estagiários.	<p>Estocar consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, psicofármacos, inflamáveis, material médico-hospitalar etc.).</p> <p>1. Forma de Estocagem de Medicamentos: A estocagem dos produtos depende da dimensão do volume e de produtos a serem estocados, do espaço disponível e das condições de conservação exigidas. Existem vários equipamentos destinados à armazenagem de medicamentos, sendo os mais utilizados:</p> <p>a) Estrados/pallets/porta-pallets São plataformas horizontais de tamanhos variados, de fácil manuseio, utilizadas na movimentação e estocagem de produtos de grandes volumes. Os porta-pallets são estruturas reforçadas, destinadas a suportar cargas a</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Toda e qualquer área destinada a estocagem de medicamentos deve ter condições que permitam preservar suas condições de uso; • Nenhum medicamento poderá ser estocado antes de ser oficialmente recebido e nem liberado para entrega sem a devida permissão, também oficial; • Os estoques devem ser inventariados periodicamente;

serem estocadas nos vários níveis, com bom aproveitamento do espaço vertical.

b) Prateleiras

Constituem-se o meio de estocagem mais simples e econômico para produtos leves e estoques reduzidos, devendo ser preferencialmente de aço.

c) Empilhamento

O empilhamento deve obedecer às recomendações do fabricante, quanto ao limite de peso. Em regra, as pilhas não devem ultrapassar uma altura de 1,5 metro, para evitar desabamentos e alterações nas embalagens, por compressões.

As pilhas devem ser feitas em sistema de amarração, mantendo-se distanciamento entre elas e entre as paredes, para uma boa circulação de ar.

2. Estocar os produtos por nome genérico, lote e validade, de forma que permita fácil identificação.

- Os medicamentos com datas de validade mais próximas devem ficar à frente.
- Manter distância entre os produtos e paredes, piso, teto e empilhamentos, de modo a facilitar a circulação interna de ar.
- Conservar os medicamentos nas embalagens originais, ao abrigo da luz direta.
- Estocar os medicamentos de acordo com as condições de conservação recomendadas pelo fabricante. Em caso de não haver recomendação específica, devem-se estocar os produtos em temperatura ambiente (15-30°C).

- Estocar os medicamentos isolados de outros materiais, principalmente, os de limpeza, perfumaria, cosméticos, material de consumo e outros.
- Embalagens abertas devem ser identificadas com o número do lote e validade. Não armazenar medicamentos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, para evitar possíveis trocas na hora da expedição.
- Materiais passíveis de quebras (ampolas e frascos de vidros) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes.
- Manter próximo à área de expedição os produtos de grande volume e rotatividade.
- Embalagens abertas devem ser destacadas e identificadas com o número do lote e validade.
- Proteger os produtos contra pragas e insetos, colocando telas finas nas janelas.
- Exercer um controle diferenciado dos psicofármacos, por serem produtos que causam dependência física e psíquica, sujeitos a controle específico (Portaria SVS nº 344/98). Esses medicamentos devem ficar em local seguro, isolados dos demais, sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico.
- Manter os medicamentos termolábeis em áreas específicas, por serem produtos sensíveis a temperatura em torno de 20°C +/-2°C. O local de armazenagem desses medicamentos exige controle de temperatura, através de termômetros, com registro diário.

Elaborado por	Izabela Braz de Oliveira	Data da elaboração	22/09/2022
Revisado por	Jisiane Fatima Sobczak Maia	Data da revisão	13/11/2023
Referências 1 Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: instruções técnicas para a sua organização / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.			